



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 018/2022

Crixás, 14 de Março de 2022.

“Dispõe sobre concessão de Complemento Salarial a Servidor Efetivo, e das outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido complemento salarial de **40 %** (quarenta por cento) sobre o salário do cargo de Motorista ao servidor efetivo **WELLINGTON FERNANDES TOSTA**, inscrito no CPF nº. 498.725.911-72, e portador da RG nº 2666167 SSP/GO.

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos dessa Portaria para o primeiro dia útil do mês de Março de 2022, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022